



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 7 de agosto de 2024.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:
Processo: nº 1993/2024
Proposição: Projeto de Lei nº 63/2024

Autoria: Vitor Tadeu

Ementa: Estabelece a proibição ao uso de espaços públicos e vias públicas para realização de atos de incentivo ao uso indevido de drogas, nos termos da Lei Federal nº 11.343 de 23 de agosto de 2006 e da Constituição Federal

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:
Parecer contrário rejeitado por 05 (cinco) votos a 04 (quatro). Projeto aprovado por 08 (oito) votos a 01 (um) na 25ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 06 de agosto de 2024.

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370037003300330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.